

-1-

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Acúrcio Álvaro Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de: Obras e Equipamento- António Jorge Nunes; Urbanismo- Carlos Alberto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente- Vitor Manuel Padrão; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal- Maria José dos Reis; Chefe do Gabinete da Zona Histórica - Luís Mário Doutel; Engenheiro Técnico Principal- José Martinho Nogueira; e, Técnico Adjunto de Construção Civil- José Carlos Alves Batista.

----- Não esteve presente o Senhor Vereador Telmo José Moreno, por motivos da sua vida particular, cuja falta foi justificada, por unanimidade.

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.

----- 2.- PESSOAL - NOMEAÇÃO DEFINITIVA:- Através da informação da Secção de Pessoal, verificou-se que os funcionários a seguir indicados completaram um ano de serviço e que obtiveram as classificações como se segue:

----- Dia 14 de Março de 1991 - Isabel Maria Fialho Freire, auxiliar administrativo - Bom;

----- Maria Adelaide Barrigão Miranda Esteves, auxiliar administrativa - Bom;

----- José Manuel da Silva, auxiliar dos Serviços Gerais - Bom;

----- Leonel Emilio Ferreira Caetano, fiscal municipal de 2a. classe- Muito Bom.

----- Dia 2 de Abril de 1991 - Jorge Manuel Ricardo Moreira - auxiliar administrativo - Bom;

----- Dia 11 de Dezembro de 1991 - José Elias Barreira Vaz, motorista de ligeiros - Bom;

----- Dia 26 de Dezembro de 1991 - Manuel Joaquim Gonçalves Afonso, desenhador de segunda classe- Muito Bom;

----- Dia 25 de Março de 1992 - João Elisio Alves Afonso - cantoneiro de limpeza - Muito Bom;

(Acta no. 20/92, de 25/05/92)

----- Dia 16 de Maio de 1992 - Henrique Manuel Lopes Martins- terceiro oficial - Muito Bom.-----

----- Deliberado, por unanimidade e nos termos da alínea a) do n. 5 do artigo 41. do Decreto-Lei n. 247/87, de 17 de Junho, nomeá-los definitivamente a partir da data em que completaram um ano de serviço.-----

----- **3.- LEGISLAÇÃO:-** Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi dado conhecimento da publicação do Decreto-Regulamentar no. 11/92, de 16 de Maio, que institui a obrigatoriedade de celebração de um contrato de seguro para os técnicos autores de projectos e os industriais de construção civil no âmbito do licenciamento municipal de obras particulares.-----

----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, que a Divisão de Urbanismo tenha em muita atenção a aplicação deste diploma legal.-----

----- **4.- ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1992:-** Presentes as propostas nos. 3 e 5, respectivamente de alteração do Plano de Actividades e Orçamento Ordinário para o ano de 1992, que apresentam anulações num total de 26 650 000\$00 e 28 650 000\$00, respectivamente e reforços de igual valor.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as referidas alterações.-----

----- **5.- LOTEAMENTO DE VALE CHURIDO:-** Pelo Senhor Presidente foi entregue aos Senhores Vereadores fotocópia do relatório do Inquérito Administrativo efectuado ao processo de concessão de Alvará de Loteamento a um terreno sito no local de Vale Churido, desta Cidade.-----

----- **6.- PESSOAL - NOMEAÇÃO DE CHEFES DE DIVISÃO:-**-----  
----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que, ao abrigo e nos termos do no. 1 do artigo 5. do Decreto-Lei no. 198/91, de 29 de Maio, nomeou, em regime de comissão de serviço, o actual chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, Vitor Manuel do Rosário Padrão, técnico superior de 1a. classe, para o cargo de chefe de Divisão de Saneamento Básico.-----

----- A comissão de serviço do nomeado na Divisão de Defesa do Ambiente, cessa pela tomada de posse seguida de exercício da nova função, nos termos da alínea a) do no. 1 do artigo 7. do Decreto-Lei n. 323/89, de 26 de Setembro.-----

----- Mais deu conhecimento de que, ao abrigo e nos termos do n. 1 do artigo 5. do Decreto-Lei n. 198/91, de 29 de Maio, nomeou, em regime de comissão de serviço, para o cargo de chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, Adérito de Jesus Gouveia de Moraes, técnico superior de 1a. classe, com efeitos a partir da data em que tomar posse como chefe de Divisão de Saneamento Básico o Técnico Superior de 1a. classe Vitor Manuel do Rosário Padrão.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

(Acta no. 20/92, de 25/05/92)

----- 7.- PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO: Foi presente o processo de concurso para contrato a termo certo, aberto nos termos do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, para um lugar de Técnico Auxiliar de Turismo, acompanhado da Acta elaborada pelo Júri, sobre a classificação final das respectivas provas, que a seguir de indicam:-----

----- Lista Classificativa:-----

----- Técnico Auxiliar de Turismo:-----

----- Sónia Elisabete Miranda Bastos.....	15 valores;
----- Nilde de Jesus Alonso Grave Fernandes...	14 valores;
----- Ana Paula Rodrigues.....	13,5 valores;
----- Luisa Maria Teixeira Alves Nunes.....	11 valores;
----- Manuel Margarido Rodrigues.....	10 valores;
----- Maria Natércia Pires Lousada.....	10 valores;
----- Arminda dos Santos Martins.....	10 valores;
----- David Augusto Fernandes.....	9 valores;
----- Maria da Conceição da Cunha Rodrigues...	9 valores;
----- Elvira Olinda Pires Cavaleiro.....	8 valores.

----- Depois do processo devidamente estudado, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta, homologar a Lista Classificativa e, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, afixá-la durante dez dias, para conhecimento de todos os interessados, findos os quais, se não houver qualquer reclamação, virá, novamente à reunião deste Executivo, para contratação do candidato melhor classificado.-----

----- 8.- AQUISIÇÃO DE TERRENO:- Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir ao Senhor José Augusto da Silva, residente nas Quintas da Seara, desta Cidade, uma parcela de terreno com a área de cerca de 15 000 metros quadrados, sita no Lugar de Vale Travessinho, freguesia de Gimonde, deste Município, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo número 2 371, a confrontar da Norte com Caminho Público do Castelo de Gimonde, Sul com José Manuel Machado e Outros, Nascente com Manuel Domingues e Poente com Delfim Carvalho, com a área de 30 000 metros quadrados, e descrito e registado na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o número 00122/190592, da Freguesia de Gimonde, pela importância de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos).-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ou impedimento ao substituto legal para outorgar na respectiva escritura.-----

-----9.- ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- Presente o ofício no. 127, de 11 do corrente mês, da Assembleia Municipal de Bragança, dando conhecimento do resultado da votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos das reuniões realizadas nos dias 28 de Abril e 5 de Maio, da sessão ordinária daquela Assembleia, que a seguir se indicam:-----

(Acta no. 20/92, de 25/05/92)

-- Regulamento da Actividade Publicitária da Zona Histórica da Cidade de Bragança - aprovado por maioria qualificada, com um voto de abstenção.-----

-- Adesão da Câmara Municipal de Bragança à Associação Norte Cultural - aprovado, por maioria.-----

-- Proposta da Câmara Municipal de Bragança para prorrogação, por sessenta dias, da apresentação da Conta de Gerência e Relatório da Actividades de 1991 à Assembleia Municipal - aprovada, por maioria.-----

-- Proposta da Câmara Municipal, para a Primeira Revisão do Plano de Actividades e Orçamento de 1992 - aprovada, por maioria qualificada, com um voto de abstenção.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- **10.- SUBSÍDIOS:-** Presente uma carta da Associação de Radioamadores, desta Cidade, pedindo o auxilio financeiro desta Executivo, para a instalação de uma nova Sede e pôr em funcionamento o Repetidor (CTONO) da Serra de Nogueira.-----

----- Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 150 000\$00.-----

----- **11.- PEDIDOS DE TROFÉUS:-** Presentes pedidos das Comissões de Festas de Terroso e Castrelos, para que lhe sejam oferecidos troféus, destinados às actividades culturais e recreativas que se realizam durante as suas Festas Tradicionais.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu a cada Comissão até ao valor de 5 000\$00.-----

----- **12.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - 2.FASE - ESCALÃO DAS GRALHAS:-** Presente uma informação do Gabinete do Alto Sabor, sobre a empreitada adjudicada à Firma Moniz da Maia, Serra e Fortunato, para execução das obras em epígrafe, que a seguir se transcreve:-----

"Não tendo sido possível alcançar um entendimento com a "Moniz da Maia Serra & Fortunato, Empreiteiros, S.A.." -"MFS", com vista à retoma dos trabalhos para conclusão da Empreitada referida em epígrafe, conforme Acta de Reunião com a "MFS" no pretérito dia 30ABR92 e proposta de acordo do pretérito dia 16Mai92 que se anexam, propõe este Gabinete como solução mais vantajosa para a C.M.B. que seja dada por concluída a empreitada e que seja elaborada a respectiva conta final. Solicita-se ainda autorização para que a Fiscalização dê ordem por escrito ao Empreiteiro para que se considerem suprimidos da empreitada todos os trabalhos por executar à data da suspensão, conforme Artigo 28. do Decreto-Lei no. 235/86, de 18 de Agosto, terminando assim com o acumular de encargos de paralização que a C.M.B. venha a ter que pagar para indemnizar o empreiteiro".-----

----- O Senhor Presidente esclareceu os Senhores Vereadores sobre todo o processo que se está a desenrolar com a Firma em questão e foi deliberado, por unanimidade, que na próxima reunião será o assunto devidamente resolvido.-----

(Acta no. 20/92, de 25/05/92)

----- **13.- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REPOGRAFIA:-** Presente uma informação da Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, sobre a necessidade de aquisição de uma máquina de encadernar com lombadas de plástico.-----

----- Em face da informação, foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas às casas da especialidade, para a aquisição de uma máquina de encadernar com lombadas de plástico e uma máquina para destruir papel já usado, documentos, etc.---

----- **14.- PESSOAL - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL-**

- Presente um ofício do Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, no sentido de permitir a permanência de estagiários, na área inerente aos cursos ministrados, durante o período de seis meses:-----

- Carpinteiros de limpos, pedreiros, electricistas de construção civil, pintor, canalizador, topografia, desenho e medições, desenho de construção civil, etc.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal está disposta a prestar a colaboração pedida, aceitando estagiários, desde que não tenha que lhes pagar qualquer compensação financeira.-----

----- Presente uma informação da Divisão de Urbanismo, sobre a realização de um Seminário sobre "Regularização das Redes de Recolha de Leite", que tem lugar no dia 26 do corrente mês, pelas 10,30 horas em Mirandela.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que participe no referido Seminário, o Senhor Arquitecto Adérito Morais.---

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

----- Foi também presente uma informação da Divisão de Saneamento Básico, sobre a realização de um Encontro Técnico sobre "A Distribuição de Água e a Relação com o Consumidor - Uma Proposta de Regulamento", que tem lugar em Sintra, no dia 5 de Junho.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que participe no referido Encontro o Engenheiro Técnico Principal José Martinho Nogueira.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da inscrição e das ajudas de custo a que tiver direito.-----

----- No transporte será utilizada uma viatura desta Câmara Municipal.-----

----- **15.- PAGAMENTOS:-** Pela Repartição Financeira, foram presentes duas facturas para pagamento dos Seguros efectuados pela Companhia de Seguros Portugal Previdente, aquando da realização da Feira de Artesanato, integrada na Feira das Cantarinhas no ano de 1991, no valor de 34 376\$00.-----

(Acta no. 20/92, de 25/05/92)

----- 16.- **SERVIÇOS DE INFORMÁTICA:** Pelos Serviços de Informática foram presentes informações sobre um contrato de manutenção a celebrar com a Empresa DIGIREDE-Informática, S.A. e a aquisição de diverso material informático para os Serviços.-----

----- Em face das informações presentes, foi deliberado, por unanimidade, celebrar com a Firma DIGIREDE -Informática, S.A., com Sede no Porto, um contrato de manutenção para assegurar a assistência técnica dos equipamentos fornecidos ao abrigo do Projecto Nacional de Interligação Municipal, por um período de dois anos, após expirado o período da garantia, conforme fotocópia que se junta e pelos valores a seguir indicados:---

-- 1 DECStation 220 - 44 600\$00;-----  
-- 1 Impressora DIGITAL LA70 - 19 200\$00;-----  
-- 1 Modem - 11 875\$00.-----

----- A estes valores será acrescida a taxa de Imposto de Valor Acrescentado legalmente aplicável.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços de Informática que se transcreve, adquirir o material abaixo indicado:-----

----- " Existem sete computadores pessoais na Câmara Municipal de Bragança, a funcionar apenas como terminais. Devido à necessidade de rentabilizar o equipamento referido, venho propôr a compra de alguns produtos, aproveitando campanhas de promoção actualmente em decurso. Justifica-se a compra deste software às Empresas mencionadas, devido à promoção em decurso, que nos programas para windows o desconto atinge os 75% e no autocad v.11 os 45%."-----

----- NORDINFOR -Informática, Lda.:-----

----- Windows 3.1 - sistema de operação - 12 950\$00;-----  
----- Excel 4.0 - folha de cálculo - 29 950\$00;-----  
----- Word 2.0 - processador de texto - 29 950\$00; e,-  
----- Power Point - apresentação - 24 950\$00.-----

----- MICROGRAF - Empresa de Distribuição de Microinformática e Grafismo, Lda.:-----

----- Autocad v.11 - programa de desenho em computador - 393.250\$00.-----

----- A estes preços acresce o Imposto de Valor Acrescentado legalmente aplicável.-----

----- 17.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento que no dia 27 do corrente mês, de desloca ao Porto, a fim de participar numa reunião sobre o PRODAC, que se realiza na Comissão de Coordenação da Região do Norte.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----



(Acta no. 20/92, de 25/05/92)

----- 18.- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:**- Foram presentes as requisições registadas sob os números 1267 a 1318/92 (ambos inclusivé), que totalizam a importância de 4 225 517\$00 (quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e dezassete escudos).-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.



## CONTRATO DE MANUTENÇÃO

O presente Contrato foi elaborado afim de assegurar a assistência técnica dos equipamentos fornecidos ao abrigo do Projecto Nacional de Interligação Municipal, por um período de dois anos após expirado o período de garantia.

Assim, é fornecida a assistência técnica aos produtos contratados nas seguintes condições:

1. O Cliente entrega e levanta o equipamento avariado numa das seguintes instalações sendo o transporte por sua conta e risco.

PC e Impressora                      DIGITAL  
Rua de Campo Alegre, 231 5ª A Sala 7  
4100 Porto

ou    DIGITAL  
Av. José Malhoa Lote 1674  
1000 Lisboa

Modem                                      DigiRede - Informática, S. A.  
Rua de Sagres, 11  
4100 Porto

1. 1. No caso dos equipamentos instalados nas Ilhas da Madeira e dos Açores, deverá ser usado o centro de reparações de Lisboa, com excepção do Modem, o qual deverá ser entregue na DigiRede.
2. O tempo de resposta que a DIGITAL dá para este serviço, não será superior a 72 horas, contadas desde a hora de chegada do equipamento avariado, até à sua entrega ao Cliente.
3. O preço indicado para o PC inclui a manutenção do CPU, Drive de Diskettes 3.5" - 1,44, Monitor e Teclado.
  3. 1. No caso da existência de 1 Disco fornecido pela DIGIREDE, a sua manutenção poderá ser garantida pelo valor indicado no quadro.

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO  
EQUIPAMENTOS FORNECIDOS  
AO ABRIGO DO P. N. I. M.**

Assinalar o desejado:

	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>Preço Contratado</u>
1 DECStation 220	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	44.600\$00
1 Impressora DIGITAL LA70	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	19.200\$00
1 Disco - fornecido pela DIGIREDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7.500\$00
1 Modem	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11.875\$00
	<b>TOTAL</b>		<b>\$</b>

*Por extenso*

Junto envio cheque nº \_\_\_\_\_ sobre o Banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_ / \_\_\_ / 92

Assinatura Câmara Municipal

Assinatura DigiRede

**Notas:**

- Este Contrato só é válido após a assinatura e o recebimento do valor contratado.
- A estes valores deverá ser acrescida a Taxa de IVA legalmente aplicável.
- Devolver estes documentos, original e duplicado, para a DigiRede utilizando o envelope anexo.
- O original devidamente assinado pela DigiRede, será posteriormente devolvido ao Cliente, após a liquidação do seu valor.

**REPARTIÇÃO FINANCEIRA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-05-92**



**"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" - ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO:** -Nos termos do artigo 84, do Decreto-Lei 328/86, de 30-09, conjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21-03 e de acordo com as vistorias efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal, foram presentes os formulários, referentes às reclassificações a seguir mencionados:

António Alberto Fernandes -Herdeiros, Taberna, sita em Gimonde, com o nome de Roberto, lotação 20 lugares, categoria taberna, , grupo 2;

António Desidério Martins Rodrigues, Restaurante e Bar sito na Praça da Sé 32 -1., com o nome de Solar Transmontano, lotação 120, categoria segunda, grupo misto;

António Louçano & Louçano Ld., Café e Restaurante, sito na Rua Alexandre Herculano 1, com o nome de Flórida, lotação 92 lugares, categoria terceira, grupo misto;

João Benjamim Pinto, Hospedaria, sita, Rua Almirante Reis n. 47, com o nome de Internacional, lotação 14 lugares, categoria hospedaria, grupo 8;

Marcolino dos Santos Macedo, Casa de Pasto, sita na Trav. da Misericórdia, com o nome de Marisqueira, lotação 30 lugares, categoria casa de pasto, grupo misto;

Maria Amélia Lousada, Casa de Pasto e Café, sito na Avenida Abade de Baçal n. 47, com o nome de Cidade Nova, lotação 62 lugares, categoria terceira, grupo misto;

Maria do Céu Teles Ferreira, Café, sito em Paredes, com o nome de Central, lotação 32 lugares, categoria terceira, grupo 2.

Mais foram presentes os formulários anexos elaborados pela Secção de Taxas e Licenças, de acordo com as vistorias efectuadas pelos referidos peritos a fim de serem reclassificados provisoriamente, em virtude de ainda não terem concluído as obras aconselhadas.

Deliberado por unanimidade, reclassificar provisoriamente os estabelecimentos mencionados nos referidos formulários.

**LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:** -Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir mencionados:

Abílio Matos da Costa, residente nesta cidade, para exploração de um Bar, sito na Rua Dr. Francisco Felgueiras n. 2, lote 58: TOMADO CONHECIMENTO;

Manuel João Torrão Xavier, residente nesta cidade, para exploração de um Café e Restaurante, sito na Avenida João da Cruz (Antiga Velharia):TOMADO CONHECIMENTO.

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

**EXECUÇÃO DE SEPERADOR E LANCIS LATERAIS NA AVENIDA DR. SÁ CARNEIRO E DAS CANTARIAS - RECEPÇÃO DEFINITIVA:** Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamenmto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Auto de recepção Definitiva da obra bem como proceder ao cancelamento da Garantia Bancária No.02/62868 do banco Português do Atlântico no valor de 948.050\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à libertação dos Reforços de Garantia retidos nos Autos Nos.1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de Revisão de Preços no valor de 155.000\$00, 207.500\$00, 97.500\$00, 195.000\$00, 108.225\$00, 211.250\$00 e 82.750\$00 respectivamente.

**JUNTA DE FREGUESIA DE MEIXEDO - SEDE DO GRUPO RECREATIVO DE OLEIRINHOS:-** Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, conceder à referida Junta de Freguesia 15 manilhas de 60 e 5 sacos de cimento.

**MATERIAL DE TOPOGRAFIA:-** Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma Leica Comercial, com sede em Lisboa, para a Topografia, o seguinte material:

-1 Bateria GEB70 com cabo para alimentação de Teodolite automático Wild pelo preço de 56.150\$00 mais o IVA;

-1 Alonga de um metro para bastão Wild GLS-11, pelo preço de 18.000\$00, mais IVA;

-1 Suporte de 3 prismas com estojo, pelo preço de 34.000\$00, mais IVA;

-1 Prisma GPR1, pelo preço de 41.000\$00, mais IVA.

**FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS EXTRA PARA TORNO:-** Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma JRI-Máquinas Ferramentas Internacional,Lda. com sede no porto, o seguinte material para o Parque e Equipamento, para reparação do torno de mecânica:

- Uma Torreta de aperto rápido, quadrada, Rapid, tipo C, pelo preço de 114.600\$00, mais IVA;

- Duas betoneiras de comando do freio Referência DK-PD pelo preço de 2.200\$00, mais IVA, ( Preço unitário ).

**DIVISÃO DE URBANISMO**

11-20

(ACTA N. 19 - 1992.05.25)



**LICENÇAS DE OBRAS:** Foram presentes os seguintes requerimentos bem como os respectivos projectos:

-De **António Augusto dos Anjos**, para construção de um edifício destinado à habitação, em Bairro dos Formarigos em Bragança;  
Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

-De **Manuel João Arcas**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro Arthur Mirandela, Lote 102;  
Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

-De **Amadeu Augusto Ferreira**, para demolição de uma parede meira do edifício contíguo da ala esquerda, de um edifício que se encontra danificado;  
Mediante informação da Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade, aprovar a demolição de todo o prédio.

-De **C.B. Construtora Brigantina, Lda**, para construção de um edifício destinado a habitação e actividade comercial, sito na Av. Sá Carneiro/Rua do Loreto;  
Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

-**Francisco Adriano Vilarinho**, para construção de um edifício destinado a habitação sito em Santa Comba de Rossas;  
Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

-**Alexandre Leonel Ferreira**, para construção de um edifício destinado a habitação, na Quinta das Carvas;  
Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

-**Francisca da Conceição Venâncio**, para construção de um edifício com adaptação do R/C a Cervejaria e mercearia em Varge;  
Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

-**Daniel João Ferreira**- Para construção de um edifício destinado a habitação no loteamento S. Tiago, lote 100;  
Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

-**Luis dos Santos Barata**- Para construção de um edifício destinado a habitação no loteamento S. Tiago, Lote 99;  
Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

-**Mário do Nascimento Pereira**, para adaptação de uma dependência da sua casa de habitação, sita na rua de S. Sebastião, n.1,3 e 5 em Izeda, a Papelaria/Ourivesaria;  
Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

*-Maria Gracinda Magalhães-* Para aditamento ao projecto n.36/82, para alteração do R/C de um edifício sito no Bairro das Cantarias;

Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

*-Ramiro Fernandes Diegues-* Para aditamento ao projecto 227/82, para a construção de um edifício sito no Cruzamento do Aeroporto.

Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

#### **APROVAÇÃO DE PROJECTOS:**

*-Porfírio dos Santos Gonçalves-* para apreciação do projecto relativo à construção de um recinto para recolha de alfaías e produtos agrícolas em Lagomar.

Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:** Foi presente o seguinte requerimento:

*-Maria de Jesus Alves,* em que requer informação sobre a viabilidade de construção de um posto de combustível a levar a efeito em Paredes.

Mediante informação da Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade, aprovar a petição, desde que o interessado, obtenha parecer favorável da Junta Autónoma de Estradas.

**LICENÇAS DE HABITAÇÃO / OCUPAÇÃO:** Foram presentes os seguintes processos:

*-Venâncio José Castro-* para habitação do seu edifício, sito na rua J, n.3 no Bairro do Sol;

Deliberado por unanimidade, conceder licença de Habitação para um fogo.

*-José António Salgueiro-* para habitação do seu edifício sito no Bairro Rubacar no lote 59;

Deliberado por unanimidade, conceder licença de habitação, para três fogos.

*-Carlos Firmino Rodrigues-* para habitação do seu edifício sito no Loteamento Rubacar, lote 21.

Mediante informação da Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade, indeferir tal pedido, tendo que reparar o passeio que orça no valor de 85.500\$00.

**-PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Presente o requerimento de Abel Luis Nogueiro & Irmãos Lda: Em conformidade com o auto de vistoria de 7 de Maio de 1992, foi deliberado por unanimidade, reconhecer e declarar que o prédio urbano pertencente a Abel Luis Nogueiro e Irmãos, Lda, situado no Bairro da Estação/Mãe D'Água, lote D, freguesia da Sé, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com rua pública, de Sul com rua Pública,

11

nascente logradouro público e poente com lote C, obedece aos requisitos de indepedência, constituindo as fracções designadas pelas letras, A,B,C,D,E,F,G e H, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública a fracção A destinada a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções B,C,D,E,F,G e H destinadas a Habitação.

Presente o requerimento de *Celeste do Carmo Gonçalves*, solicitando que lhe seja rectificadã em certidão, a área do terreno sito no lugar do Cabeço de S. Bartolomeu, que por lapso se mencionou com a área de seis mil metros quadrados, quando efectivamente é de onze mil metros quadrados.

Deliberado por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, certificar, nos termos do disposto no artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, relativamente ao destaque de uma parcela com a área de mil e novecentos metros quadrados, sita no lugar do cabeço, que confronta de Norte com Estrada Nacional duzentos e desassete, de Sul com Emília Rodrigues, de Nascente com José Maria Rodrigues e de Poente com Lucinda Teixeira, prédio rústico, inscrito na matriz sob o número quatrocentos e desassete, com a área de onze mil metros quadrados, na freguesia da Sé.

Mais foi deliberado certificar:

- a)O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano;
- b)Do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;
- c)O interessado dispõe de projecto para construção de um edifício com um fogo, a erigir na parcela a destacar, aprovado pela Câmara Municipal em treze de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis.

-Presente um ofício da RDP Rádio Difusão, a informar que dará início às obras da fachada da Cave que lhe foi atribuída, em 22 de Maio corrente.

Foi tomado conhecimento.

REUNIÃO DE 25 DE MAIO DE 1992

SERVIÇO DE REFEIÇÕES - CRIANÇA DA ESCOLA PRIMÁRIA, POR MOTIVO DE SUSPENSÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE FORMIL

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o almoço à criança que tem de se deslocar.

O total a pagar para o ano lectivo 91/92 com início no dia 23 de Março é de treze mil duzentos e cinquenta escudos

( 1 criança × 250\$00/dia × 53 dias = 13.250\$00 )

REFEITÓRIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE QUINTANILHA - Foi deliberado, por unanimidade, mediante informação da Senhora Assistente Social, atribuir a verba de 85\$00/refeição/aluno no valor de 119.000\$00 relativa ao 2º. e 3º. períodos do ano lectivo em curso, sendo um total de 100 dias.



TRANSPORTES ESCOLARES - Foram presentes e abertas as propostas dos concorrentes a seguir indicados, para os seguintes circuitos:

CIRCUITO I - PARADINHA NOVA

Concorrentes:

- J. R. Viagens e Turismo  
16.000\$00 por dia sem IVA incluído
- António dos Santos Martins  
7.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO II - MARTIM

Concorrente:

- José António Silva  
2.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO III - LANÇÃO

Concorrentes:

- Lanção até Bragança directamente  
J. R. Viagens e Turismo  
15.500\$00 por dia sem IVA incluído
- Lanção ao Cruzamento EN 15  
J.R. Viagens e Turismo  
11.000\$00 por dia sem IVA incluído
- Agencia de Viagens e Turismo Portugal 2000  
12.500\$00 por dia sem IVA incluído
- Sanvitur - Agencia de Viagens e Turismo  
11.000\$00 sem IVA incluído

CIRCUITO IV - MACEDO DO MATO

Concorrentes:

- J. R. Viagens e Turismo  
11.000\$00 por dia sem IVA incluído
- Agencia de Viagens e Turismo Portugal 2000  
14.500\$00 por dia sem IVA incluído
- Sanvitur - Agencia de Viagens e Turismo  
11.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO V - POMBARES

Concorrentes:

- Agencia de Viagens e Turismo Portugal 2000  
4.500\$00 por dia
- Transportes de Aluguer de Amandio Augusto Ferreira  
4.830\$00 por dia sem IVA incluído
- Transportes de Aluguer Centrais Macedenses  
5.200\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO VI - PEREIRO

Concorrentes:

- Agencia de Viagens e Turismo Portugal 2000  
7.500\$00 por dia sem IVA incluído
- Manuel Alberto Ramos  
5.000\$00 por dia sem IVA incluído
- Armando Carlos Braz Pereira  
5.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO VII - GONDEZENDE

Concorrentes:

- Almiro dos Santos Pereira  
4.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO VIII - VILA MEÃ

Concorrentes:

Não houve

CIRCUITO IX - PREIXEDA

Concorrentes:

- J.R. Viagens e Turismo  
16.000\$00 por dia sem IVA incluído
- Agencia de Viagens e Turismo Portugal 2000  
10.000\$00 por dia sem IVA incluído
- Manuel Alberto Ramos  
6.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO X - VILA BOA

Concorrentes:

-Agência de Viagens e Turismo Portugal 2000  
20.000\$00 por dia sem IVA incluído

-Sanvitur - Agencia de Viagens e Turismo  
16.000\$00 por dia sem IVA incluído

-

CIRCUITO XI - VEIGAS

Concorrente:

-Emidio Augusto Calado  
6.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO XII - PINELA

Concorrente:

-Manuel Alberto Ramos  
10.000\$00 por dia sem IVA incluído

#### PROPOSTAS VARIANTES

-Agencia de Viagens e Turismo Portugal 2000

##### VARIANTE 1

CIRCUITO X e IV - Vila Boa e Macedo do Mato  
30.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO V - Pombares

CIRCUITO VI - Pereiros

CIRCUITO IX - Freixeda

18.000\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO III - Lanção

12.000\$00 por dia sem IVA incluído

##### VARIANTE 2

CIRCUITO X e IV - Vila Boa e Macedo do Mato  
27.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO V - Pombares

CIRCUITO VI - Pereiros

CIRCUITO IX - Sendas

17.500\$00 por dia sem IVA incluído

CIRCUITO III - Lanção

12.000\$00 por dia sem IVA incluído

-Empresa de Viação Beira Douro, Limitada

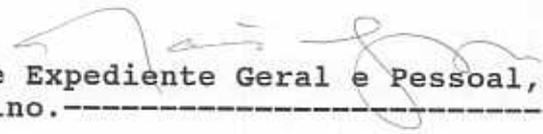
Excluída por não ter entregue a documentação dentro do prazo do  
concurso para os circuitos IV e V

Deliberado, por unanimidade, submetê-las para análise e estudo da  
Senhora Assistente Social.

(Acta n. 20 /92, de 25/ 5/ 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, , Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----

  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----